

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

EDITAL Nº 16/2024 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito do Município de São Sepé no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Processo Seletivo para Contratação de Pessoal em Caráter Temporário para a função, para a função de Médico(a) Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, junto à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), em excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal nº 4.235 de 05 de Abril de 2024, com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 3.935/17.

1 DAS DISPOSICÕES PRELIMINARES

- O Processo Seletivo destina-se à, na Prefeitura Municipal de São Sepé, 1.1 contratação Médico(a) Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (20h/sem) conforme relacionado no Anexo I deste Edital.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal da Saúde, designados através de Portaria.
 - As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas. 1.3
- Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão 1.4 divulgados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.
- A contratação será pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser 1.5 prorrogado por igual período, conforme estabelece o inciso II, do artigo nº 250, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
- r igual periodo, conforme estabelece o inciso II, do artigo nº 250, do Regime ervidores Públicos Municipais.

 1.6 O Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante avaliação de November 250, do Regime 250, do Títulos.

- como os editais, avisos e listas de resultados estarão à disposição dos candidatos nos seguintes locais:
- a) Em São Sepé: no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São Sepé, situada na Rua Plácido Chiquiti n.º 900, térreo.

1



RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

EDITAL Nº 16/2024 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

- b) Na Internet, no site: http://www.saosepe.rs.gov.br/concursos/.
- c) No local de entrega de currículos e títulos: setor de protocolos da Prefeitura municipal de São Sepé, situada na Rua Plácido Chiquiti n.º 900.
- 2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo em que se inscreveu bem como o conhecimento deste Edital.

3 DAS ENTREGAS DE TÍTULOS E CURRÍCULOS E SUAS CONDIÇÕES.

- 3.1 Período:
- a) As entregas de currículos e títulos deverão ser realizadas no setor de protocolos da Prefeitura municipal de São Sepé, no primeiro andar, situada na Rua Plácido Chiquiti, 900, em envelopes lacrados contendo na parte externa o formulário de inscrição preenchido conforme Anexo II desse Edital, entre os dias 05 de junho de 2024 e 10 de junho de 2024 das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.
 - 3.2 Requisitos para inscrição:
- 3.2.1 São requisitos básicos para nomeação, além de documentos e demais diligência(s) exigidos pelo Departamento de Pessoal:
- a) Estar regularizada a situação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino) até a data da admissão;
 - b) Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos;
- c) Tomar conhecimento deste Edital e de seus Anexos, a fim de certificar- se de que possui os requisitos exigidos para a admissão;
- d) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, de acordo com o Art. 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
- e) Ter disponibilidade de horário para que possa cumprir a carga horária de trabalho exigida para a função, conforme necessidade da Secretaria Municipal da Saúde;
 - f) Possuir 18 (dezoito) anos completos até a data da admissão;
- g) Possuir os requisitos de habilitação legal para o exercício da profissão até a data da admissão;



RIO GRANDE DO SUL saosepe.atende.net

EDITAL Nº 16/2024 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

h) Estar em dia com as obrigações eleitorais na data da admissão.

4 DAS FUNÇÕES

- 4.1 A descrição das atribuições dos cargos encontra-se no Anexo III deste Edital.
- 4.2 O vencimento, a Carga Horária, o Regime de Trabalho e a habilitação para exercício das funções encontram-se no Anexo I deste Edital.

5 DA PROVA DE TÍTULOS

- 5.1. A prova de títulos consistirá na análise da titulação, da participação em cursos e experiência profissional devidamente comprovados;
 - 5.2. A pontuação a que se refere o item 5.1, seguirá a seguinte Tabela:

Item	Títulos por item	Pontuação máxima	Títulos	Pontuação por título
				o/B3EF-7B
1. Pós-graduação (todos concluí-			Especialização	ficaca
dos) para				1,0
cada nível será considerado ape-			Mestrado	.com.
nas um título e os mesmos deve-	3	5,00		1,5
rão estar dentro da área do em-			Doutorado	3AS aosep
prego de inscrição.				1,5 1,5 2,5 2,5 3,5 3,5 3,5 3,5 3,5 3,5 3,5 3,5 3,5 3
2. Cursos, Encontros, Seminá-			1. Até 20h	0,2 RANGE STATE OF THE STATE OF
rios,				
Simpósios, Jorna-			2. De 21 a 80	JOÃO LUIZ DOS das assinaturas,
das, Workshops, Congressos,			horas	
Conferências, Treinamentos, Fó-			3. De 81 a 140	a validade
runs, Palestras, Oficinas, etc.,	4	6,00	horas	ar a value v
desde que relacionados com o			4. 141 a 300	Assinado por 1,2
	1	1	1	A 9

33487 A01 e informe o código B3EF-7BAB-C3A6-7A01

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

EDITAL Nº 16/2024 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

emprego de inscrição, de acordo		horas	
com o descrito ao lado: Títulos		5. Acima	1,5
que não apresentarem o período		de 301 ho-	
de realização do evento não se-		ras Cursos	
rão pontuados. Neste item pode-		com carga horá-	
rão ser encaminhados apenas 4		ria definida em	
(quatro) títulos. Serão desclassi-		dias serão con-	10
ficados os títulos que o candida-		siderados da se-	-7BAB-C3A6-7A01
to entregar em número superior		guinte forma: 01	NB-C3/
ao determinado.		dia: 8 horas	EF-7B#
Total máximo	7	 	ligo B3
	-		, <u>ģ</u> ,

6 INFORMAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS, FORMA DE ENCAMINHÁ-LOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

- 6.1 Informações sobre os documentos:
- 6.1.1 A escolha dos documentos para cada item da prova de títulos, observada a quantidade máxima estipulada nas tabelas constantes neste Edital, é de inteira responsabilidade do candidato. À banca avaliadora cabe apenas analisar os documentos apresentados pelo candidato.
- 6.1.2 o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no currículo do candidato, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de separação, de divórcio ou de inserção de nome) sob pena de esses documentos não serem considerados.
- 6.1.3 Os documentos comprobatórios dos títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.
- 6.1.4 Não serão considerados os documentos para a prova de títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos neste Edital, ou em desacordo com outras normas nele previstas.
- 6.1.5 Uma vez entregues os documentos para a prova de títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

EDITAL Nº 16/2024 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos entregues no período determinado para a entrega dos títulos.

- 6.1.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados conforme a tabela anterior, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo.
- 6.1.7 Os documentos entregues ou encaminhados não serão devolvidos ao candidato. Por esse motivo, não devem ser entregues ou encaminhados documentos originais.

7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS

- 7.1 A relação das inscrições não homologadas, as listas contendo os resultados da avaliação dos títulos, o resultado dos recursos, bem como a homologação do Processo Seletivo será divulgado no site oficial do Município https://saosepe.atende.net/ e mural da Prefeitura Municipal, situada na Rua Plácido Chiquiti, 900.
- 7.1.1 A Comissão publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site do município https://saosepe.atende.net/ no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
- 7.2 O candidato poderá interpor recurso administrativo em relação às inscrições não homologadas e referente a resultado obtido na prova de títulos, no prazo de dois dias úteis a contar da divulgação dos resultados conforme Item 10.1.
- 7.3 O requerimento de recurso administrativo deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e entregue no mesmo local de realização das inscrições. O pedido de recurso deverá conter:
 - a) nome completo;
 - b)indicação da função;
 - c)objeto do pedido de recurso;
 - d)exposição fundamentada a respeito dos problemas constatados.
- 7.4 O deferimento ou indeferimento dos recursos será publicado no site oficial do Município no prazo de um dia útil.
- 7.5 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos somente na Prefeitura Municipal de São Sepé, no mesmo local das inscrições, onde os

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS

RIO GRANDE DO SUL saosepe.atende.net

EDITAL Nº 16/2024 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

interessados poderão ter vistas aos mesmos, no prazo de um dia útil após a publicação. Não serão oferecidas vistas a esses processos em outro local e fora do prazo estabelecido.

- 7.6 Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem.
- 7.7 Não serão aceitos pedidos que não contenham os elementos indicados no subitem 7.4 deste Edital.
 - 7.8 Não haverá recurso de reconsideração.
- 7.9 Só serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem envelope que contenha currículo e títulos.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

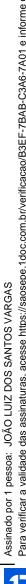
- 8.1 A Nota Final dos candidatos no Processo Seletivo será obtida pela soma dos pontos obtidos nos diversos itens da prova de títulos, que será divulgada no prazo de 03 (três) dias úteis após a análise de recursos referentes às inscrições homologadas.
- 8.2 A classificação final dos candidatos dar-se-á depois de esgotada a fase recursal, pela ordem decrescente da Nota Final.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Na hipótese de igualdade de pontos obtidos na Nota Final, serão utilizados, sucessivamente, para fins de classificação os critérios de desempate, a seguir descritos:
 - a) Idade mais elevada dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 anos.
- b) Sorteio Público Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicado o critério acima será realizado Sorteio Público.

10 DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Será por meio de contrato de natureza administrativa.
- 10.2 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e à entrega dos documentos necessários, conforme solicitado pelo Departamento de Pessoal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,



RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

EDITAL Nº 16/2024 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

prorrogáveis por mais 02(dois) dias úteis, a contar da data de publicação do edital de convocação.

- 10.3 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Foto 3x4;
- b) Exames médicos (hemograma, glicemia e eletrocardiograma);
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certificado de quitação eleitoral;
 - f) Certidão de nascimento ou casamento;
 - g) PIS;
 - h) Certificado de reservista;
 - i) Comprovação da escolaridade exigida;
 - j) Comprovante de endereço;
 - k) Declaração de bens;
 - 1) Conta corrente.
- m) Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental, mediante apresentação dos exames médicos citados no item 10.3 deste Edital, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.892, de 28 de março de 2016.

11 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O prazo de validade do Processo Seletivo, para aproveitamento dos candidatos, será de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação final.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e Legislação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ RIO GRANDE DO SUL



saosepe.atende.net

EDITAL Nº 16/2024 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

- 12.2 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
- 12.3 A aprovação e a classificação geral para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais pertinentes, ao interesse e às necessidades da Prefeitura Municipal de São Sepé.
- 12.4 Os termos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes dizer respeito, até a data do encerramento das inscrições, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado conforme Item 2.1. deste edital.
- 12.5 A inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado do Processo Seletivo, e, embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à eliminação deste, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes desde a inscrição.
 - 12.6 São partes integrantes deste Edital os Anexos:
- Anexo I: Quadro demonstrativo das Funções, vencimentos, da Carga Horária Semanal, das Vagas e da Habilitação legal para o exercício da função.
 - Anexo II: Formulário de inscrição.
 - Anexo III: Atribuições das funções.
- 12.7 Os casos omissos serão dirimidos pela Administração, observados os princípios e normas que norteiam a Administração Pública.
 - 12.8 Os prazos referidos neste Edital serão considerados apenas em dias úteis.

São Sepé, 05 de junho de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS Prefeito Municipal



RIO GRANDE DO SUL saosepe.atende.net

EDITAL Nº 16/2024 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, DO VENCIMENTO, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

Quantidade	Função	Habilitação	CH/Sem	Vencimentos R\$
01	Médico Especi- alista em Gine- cologia e Obs- tetrícia	 a) Ensino Superior completo; b) Habilitação legal para o exercício da profissão com a respectiva especialidade; c) Inscrição e Registro junto ao Conselho Regional de Medicina. 	20h/ sem	R\$ 10.024,199 (Venc. Básic 6) + R\$ 260,798 (Insalubridad 20%)



RIO GRANDE DO SUL saosepe.atende.net

EDITAL Nº 16/2024 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo para Contratação de Pessoal em Caráter Temporário para a função, Médico(a) Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.
Nome:
Função pretendida:
E-mail:
Telefone:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/B3EF-7BAB-C3A6-7A01 e informe o código B3EF-7BAB-C3A6-7A01



RIO GRANDE DO SUL saosepe.atende.net

EDITAL Nº 16/2024 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES E DAS ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (20h/sem)	Descrição analítica: Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção
	e diagnóstico da doenças do corpo humano das mulheres; efetuar exames
	médicos, avaliando o estado geral em que a paciente se encontra e emitindo o
	diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de
	exames, visando a promoção de saúde e bem-estar da população feminina;
	fazer diagnóstico das doenças do aparelho genital da mulher, efetuar exames
	preventivos em mulheres para detectar doenças do aparelho reprodutor, soli-
	citar exames de laboratórios e outros; atender gestantes encaminhadas, dando
	orientações médicas, prescrever tratamentos, tratar e aconselhar mulheres du-
	rante a gravidez, parto e pós-parto, tendo em vista a Rede de Atenção em
	Saúde; participar de programas voltados à saúde pública; zelar pela segurança
	individual e coletiva, desenvolver suas atividades, aplicando normas e proce-
	dimentos de biossegurança; prestar assessoramento ao Conselho Municipal
	de Saúde; executar outras atividades inerente a sua especialidade ou que lhe
	dimentos de biossegurança; prestar assessoramento ao Conselho Municipal de Saúde; executar outras atividades inerente a sua especialidade ou que lhe sejam solicitadas pelo seu superior hierárquico.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.b $^{\!\!+\!\!\!/}$